



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

Portaria de Concessão de Diária n° 020/2024

“Concessão de Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Ananás/TO, e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, no uso de suas atribuições legais que conferem a **Lei Orgânica, Regimento Interno desta Câmara e a Resolução n° 001/2022.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza **RONALDO MONTEIRO DE SOUSA**. Vereador da Câmara Municipal, inscrito na matrícula n° 51, empreender viagem à cidade de **PALMAS/TO**, para visitar a Secretaria de Agricultura e Saúde do Estado do Tocantins e tratar de outros assuntos pertinentes ao Município de Ananás/TO. Com saída prevista dia 19/02/2024 às 20:00 horas e retorno previsto dia 22/02/2024, às 17:00 horas.

Artigo. 2º - Conceder-lhe:

Quantidade: 2 e 1/2 (duas e meia)

Valor Unitário da Diária: 500 (quinhentos reais)

Valor total: 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)

Artigo 3º - A despesa oriunda da (s) respectiva (s) diária (s) correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 01031000120010000- Manutenção do Poder Legislativo em Geral.

Elemento: 339014 - diárias – Pessoal Civil

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2024.

ELZI PEREIRA DE SÁ

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

Pág. 1